



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA nº 007/2017, de 19 de Janeiro de 2017.** O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE: ARTIGO-1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.00233-1, de 10/01/2017, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com início em 10/01/17 e término em 24/01/2017, ao servidor Roberto Rocha Pereira, Matrícula nº 001560-1 Cargo – Gari, lotado na Secretaria Municipal de .**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/17, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/01/2017.

**Marcele C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de administração**  
**Portaria nº 007/17**

Publicado no Quadro de Aviso

Em 20 / 01 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 971.

Em 31 / 01 / 17

Ass.